



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 8/2024

De pesar pelo falecimento de Vitória da Costa Rangel “Auxiliadora”406

Voto N.º 9/2024

De pesar pelo falecimento de Armando da Costa Sequeira “Sukarno”406

Voto N.º 10/2024

De pesar pelo falecimento de Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali”408

MINISTÉRIO COORDENADOR DOS ASSUNTOS SOCIAIS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Conjunto N.º 011/MCAS/MS/MESCC/IV/2024

Criação de uma Equipa de Trabalho para analisar e preparar um plano sobre a transição do ensino dos docentes cubanos para os docentes timorenses na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde.....409

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 44/M-MAE/V/2024

Designação do responsável pelos assuntos da comunicação social da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste.....410

Despacho N.º 45/M-MAE/V/2024

Designação do coordenador dos media nacionais para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste.....411

Despacho N.º 46/M-MAE/V/2024

Designação de três representantes da comunicação social para acompanhamento da visita de Sua Santidade o Papa ao sudeste asiático.....411

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun.....412

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E INCLUSÃO:

Despacho Ministerial No. :10/MSSI/V/2024

Aprova Padraun Prosedimentu Operasional kona-ba jestaun no koordenasau hodi suporta vítima violénsia bazeia ba jeneru (Ver Suplemento)

Despacho Ministerial No. : 11/MSSI/V/2024

Aprova Padraun Prosedimentu Operasional ba jestaun kazu protesau ba labarik no Joven (Ver Suplemento)

Voto N.º 8/2024

**De pesar pelo falecimento de Vitória da Costa Rangel
“Auxiliadora”**

Faleceu no dia 3 de maio de 2024, no Hospital Nacional Guido Valadares, em Díli, Vitória da Costa Rangel “Auxiliadora”, aos 71 anos de idade. Nascida em 19 de novembro de 1953, filha de Domingos da Costa Rangel e Isabel da Costa Soares, teve nove irmãos, sendo ela o quinto filho.

Casou com Manuel Gomes e tiveram sete filhos: André Rangel Gomes, Flaviana Rangel Gomes, Sávia Rangel Gomes, Didiano Rangel Gomes, Zelágio Rangel Gomes, Sandra Rangel Gomes e Canízio Rangel Gomes.

Frequentou o ensino básico em Viqueque, entre 1964 e 1967, e continuou a sua formação intensiva para professora de posto escolar na Escola Técnica Canto Resende, em Díli.

Entre 1983 e 1985 teve formação de KPG (*Kursus Pendidikan Guru*) e finalizou um bacharelato na Universidade Nacional Timor Lorosa'e em 2009.

Iniciou a carreira como professora em 1973, no posto escolar do Farol, Díli.

Entre 1981 e 1987, foi professora primária numa escola católica em Caju-Laran, Viqueque.

De 1987 a 1999 foi professora primária em Manleuana. Após a restauração da independência, foi diretora na escola primária em Hudi-Laran. Entre 2002 e 2010 foi professora de língua portuguesa e entre 2007 e 2012 ensinou a língua portuguesa na Universidade da Paz e na Universidade de Díli.

Em 1974-1975 foi quadro e agente da UNAEPTIM para o ensino no programa de alfabetização da FRETILIN para o povo e para a libertação da pátria.

De 1975 a 1978 esteve ativa numa base de apoio. Entre 1978 e 1979 esteve detida, mas, mesmo assim, participou na Frente Clandestina entre 1979 e 1998.

Vitória da Costa Rangel “Auxiliadora” foi condecorada com a Ordem Nicolau Lobato, grau 2, pelo envolvimento durante 16 anos e cinco meses como Combatente da Libertação Nacional. Foi Assistente Política do Setor Leste e também Secretária da OPMT na Zona 28 de Novembro.

Participou ativamente na reorganização do partido FRETILIN em 2000, esteve ativa como membro da OPMT e candidatou-se a membro do Comité Central da FRETILIN desde 2001 até 2005.

Durante toda a sua vida, dedicou-se como professora em várias escolas, tendo contribuído para a formação de várias gerações.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Vitória da Costa Rangel “Auxiliadora”, endereçando sentidas

condolências à sua família, ao partido FRETILIN e aos amigos enlutados.

Aprovado em 21 de maio de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lav

Voto N.º 9/2024

**De pesar pelo falecimento de Armando da Costa Sequeira
“Sukarno”**

Faleceu no dia 9 de maio de 2024, no Hospital Nacional Guido Valadares, em Díli, aos 79 anos de idade, Armando da Costa Sequeira “Sukarno”. Nasceu em 10 de agosto de 1945, no suco Nahareka, posto administrativo de Ossu, filho de Manu-Lequi e Labu-Gamo. Teve seis irmãos, sendo ele o segundo filho.

Casou com Julieta Guterres Freitas e tiveram dez filhos: Umbelina Freitas Sequeira, Hermínio Basílio Freitas Sequeira, Memênsio Freitas Sequeira, Júlio António Freitas Faria, Amândio Sequeira, Pedro Sequeira (falecido), Roque Amaral (falecido), José Marçal Freitas Sequeira, Armanda Matilde Freitas Sequeira e Antonieta Freitas Sequeira.

Por várias razões, não conseguiu terminar a 1.ª classe no Colégio Pe. Manuel Luís, em Ossu.

Entre 1975 e 1976 foi um dos delegados da FRETILIN e **simultaneamente foi eleito como *liurai*** ajudante no suco Nahareka. Durante um ano assumiu o cargo de chefe da aldeia Lamaus, Nahareka, na Zona 15 de Agosto, Unidade Três. Neste período recebeu também o Comissário Político Nacional do CCF Camarada saudoso Bie Ky Sahe, o Comandante de Setor Lino Olocassa e o Camarada Kay Rala Xanana Gusmão, que foram esclarecer a população sobre a situação.

Na altura da destruição da base de apoio no Matebian, em novembro de 1978, foi capturado com a família em Ossu, de acordo com a orientação do Comité Central da FRETILIN para estabelecer as redes das caixas clandestinas.

Entre 1980 e 1982, ele e outros colegas conseguiram estabelecer a caixa clandestina no Guni Boko, um' a Gia, e a caixa da zona Coqueiro na aldeia Darenau, suco Nahareka, com a colaboração de Comandante David Alex Daytula, António Sequeira-Maubrani, Comandante Rosito, Mau selow, Comandante Bendito, Xisto-kaer liman e outros.

Foi capturado e detido em 1979 e 1986 e sofreu torturas físicas muito intensas às mãos do invasor.

Mesmo quando estava na prisão, continuou a facilitar a

correspondência entre o Comandante Daytula e Fera Lafaek para enviar para a diáspora.

Foi libertado em 19 fevereiro de 1988 e nomeado como responsável da caixa Haburas até 14 de fevereiro de 1991.

Em 1989, recebeu orientação do Comando para organizar uma manifestação durante a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II, em Tasi Tolu.

Armando da Costa Sequeira “Sukarno” foi um estafeta estratégico que desempenhou um papel-chave de ligação a nível nacional, tendo estabelecido durante a ocupação ligação direta com o Comandante Kay Rala Xanana Gusmão, com os saudosos Ma’Huno, Ma’Hudo, Daytula, Nino Konis Santana e Comandante Ular na fronteira e também com o Comandante Lere Anan Timor, o Comandante Falur, o Comandante Sabika e o CDF Francisco Guterres Lú Olo. O saudoso Armando da Costa Sequeira facilitou também os contactos de um jornalista internacional para se encontrar com o Comandante Daytula e outros e transportou um doutor para dar assistência médica às FALINTIL no mato. Dedicou grande parte da vida às atividades clandestinas na cidade e ao apoio à guerrilha no mato, sacrificando a sua própria vida familiar.

Foi condecorado com a Ordem Nicolau Lobato, em 28 de novembro de 2008, com n.º de ficha VFC-VFCC 10002, e foi reconhecido com uma Pensão Especial de Reforma do Escalão 1, correspondente a 20 a 24 anos de participação a tempo inteiro.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Armando da Costa Sequeira “Sukarno”, endereçando sentidas condolências à sua família, ao partido FRETILIN e aos amigos enlutados.

Aprovado em 21 de maio de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Voto N.º 10/2024

De pesar pelo falecimento de Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali”

Faleceu no dia 24 de maio de 2024, no Hospital Nacional Guido Valadares, aos 65 anos de idade, Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali”, nascido a 20 de julho de 1959 no suco de Horaiquic, posto administrativo de Maubisse, município de Ainaro.

Filho de José Pedro da Costa e Crismina Cardoso, teve sete irmãos, sendo ele o segundo filho.

Casou com Perpétua Maria Estela dos Santos Maia Sarmento, com a qual teve cinco filhos, três do sexo masculino e dois do sexo feminino.

No tempo da resistência contra a ocupação indonésia, Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali” assumiu os seguintes cargos: chefe da OPJT-Zona Maucoli (1975), sub-chefe de educação e comandante de pelotão miliciano das FALINTIL (1976), secretário da Zona de Maubessi (1981), Vice-Secretário Odir Ramelau (1984-1995) e colaborador Ramelau da Região IV (1997-1999). Participou ainda ativamente nas várias organizações que foram criadas para lutar pela libertação nacional. Foi um dos fundadores e secretário-geral da Organização Sagrado Coração de Jesus/Colimau 2000 e membro de outras organizações religiosas. O Estado timorense reconheceu o seu tempo de dedicação exclusiva pela luta da libertação nacional, atribuindo-lhe o escalão II, 2.º grau, por um tempo enquadrado no período de 15 a 19 anos de luta.

Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali” frequentou o ensino pré-secundário em Ainaro e estudos secundários em Becora, Díli.

Ainda durante o tempo da ocupação indonésia, Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali” assumiu funções como 2.º Assistente do Diretor da Direção de Relações Públicas da Administração Indonésia em Díli.

Após a restauração da independência de Timor-Leste, Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali” foi um dos fundadores do Partido Democrático (PD) e eleito como 3.º Vice-Secretário-Geral do PD para o período de 2017 a 2022.

Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali” assumiu ainda os seguintes cargos: Secretário de Estado dos Assuntos dos Veteranos e Combatentes da Libertação Nacional no V Governo Constitucional de 2012 a 2015, Deputado da bancada parlamentar do PD e Vice-Presidente do Parlamento Nacional na IV Legislatura de 2017 a 2018 e Ministro dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional no VIII Governo Constitucional de 2020 a 2023.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Júlio Sarmento da Costa “Meta-Mali”, endereçando sentidas condolências à sua mulher e aos filhos, ao PD e aos amigos enlutados.

Aprovado em 28 de maio de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho conjunto N.º 011/MCAS/MS/MESCC/IV/2024

Criação de uma Equipa de Trabalho para analisar e preparar um plano sobre a transição do ensino dos docentes cubanos para os docentes timorenses na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde

Considerando que o Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais coadjuva o Primeiro-Ministro na coordenação e supervisão dos membros do Governo responsáveis pela execução das políticas para as áreas de governação de cariz social, nomeadamente, a Ministra da Saúde e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

Considerando que compete ao Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais coordenar a preparação e a organização do trabalho dos departamentos governamentais que dele dependem, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do Artigo 14.º da Orgânica do IX Governo Constitucional.

Considerando que nos termos do artigo 22.º da Orgânica do IX Governo Constitucional: “O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de nível superior”

Considerando que a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) é um estabelecimento público de ensino superior, de âmbito nacional, sob a tutela do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, com responsabilidades específicas sobre à inovação e evolução do saber e da promoção da interdisciplinaridade do conhecimento, fundada em primeiros ciclos sólidos e com segundos e terceiros ciclos competitivos a nível nacional e internacional.

Considerando que ao Ministério da Saúde, ao abrigo das alíneas f) e j) do n.º 1 do artigo 20.º da Orgânica do IX Governo Constitucional, é atribuída a função de: “Promover a formação dos profissionais de saúde” e “Promover a formação académica, a qualificação e a especialização profissional dos profissionais de saúde”.

Cientes da necessidade de efetuar um estudo aprofundado sobre a viabilidade da renovação do Convénio celebrado entre Timor-Leste e Cuba na área da saúde, bem como do imperativo de estabelecer um mecanismo para a transição das responsabilidades de docentes cubanos para docentes timorenses no processo de ensino na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde.

Considerando que este processo deve ser desenvolvido de maneira estruturada e sistemática por pessoas especializadas na área da saúde e da educação.

Considerando que compete ao Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais a coordenação, preparação e organização do trabalho governamental na área social;

Assim, o Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, a Ministra da Saúde e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo

14.º; das alíneas f) e j) do número 1 do artigo 20.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023 de 28 de julho, determinam:

1. Criar uma equipa conjunta composta por elementos do Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, do Ministério da Saúde e do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, com competências para:
 - a) Analisar e propor ao Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais um mecanismo de transição das responsabilidades de ensino dos docentes cubanos para os docentes timorenses da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde;
 - b) Estudar a viabilidade para incorporação de estágios nos hospitais e centros de saúde em todo território nacional bem como determinar os critérios mínimos aplicáveis;
 - c) Explorar oportunidades para futuras cooperações na área da saúde e educação;
 - d) Propor a revisão ou elaboração de instrumentos normativos e reguladores conducentes aos pontos referidos nas alíneas anteriores.
2. Nomear as seguintes individualidades nos termos do ponto 1. como membros da Equipa Conjunta de Trabalho:
 - a) Dra. Célia Alexandre Gusmão dos Santos;
 - b) Sr. Narciso Fernandes, MPH;
 - c) Dr. Abelithus Freitas Lay;
 - d) Dra. Danina Isabel Coelho da Silva;
 - e) Sr. Arantes Isaac Sarmento;
 - f) Professor Doutor Samuel Venâncio de Sousa Freitas;
 - g) Professora Dra. Alis Cantalapiedra Luque, Ph.D
 - h) Dr. Artur Natalino Corte-Real de Araújo;
 - i) Sr. Higinio Alves;
 - j) Sr. Arsénio Barreto João.
3. Designar a Dra. Célia Alexandre Gusmão dos Santos, como Coordenadora da Equipa Conjunta de Trabalho, coadjuvada pela Dra. Danina Isabel Coelho da Silva e pelo Dr. Artur Natalino Corte-Real de Araújo.
4. A Equipa Conjunta de Trabalho relata periodicamente ao Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais os progressos alcançados.
5. A equipa conjunta de trabalho reúne-se ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que para o efeito seja convocado pelo seu coordenador, por proposta dos coordenadores adjuntos ou a requerimento de 2/3 dos

seus membros ou a pedido do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais

6. A equipa conjunta de trabalho pode proceder a consultas e auscultações às entidades que entender convenientes.
7. Os meios e recursos necessários e adequados à realização dos trabalhos são providenciados pelo Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais.
8. A equipa de trabalho deverá apresentar o seu plano de trabalho com as suas conclusões e respetivas recomendações, no prazo máximo de 90 dias após a designação desta equipa de trabalho.
9. O presente Despacho entra em vigor no dia da sua assinatura

Díli, 30 de abril de 2024

Publique-se.

O Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais,

Mariano ASSANAMI Sabino

A Ministra da Saúde,

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

José Honório da Costa Pereira Gerónimo

DESPACHO N.º 44/M-MAE/V/2024

Designação do responsável pelos assuntos da comunicação social da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste

Considerando que o Senhor Primeiro-Ministro constituiu a Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste através do seu Despacho n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024, publicado no Jornal da República n.º 9 C, Série II, de 6 de março de 2024 com o objetivo de coordenar esforços para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste;

Considerando que, através do mesmo despacho, o Senhor Primeiro-Ministro nomeou o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros como Coordenador-Geral da referida comissão e o Ministro da Administração Estatal como Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando que através do Despacho n.º 03/MPCM/III/2024, de 14 de março, publicado na Série II do Jornal da República n.º 11, de 15 de março de 2024, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros delegou as suas competências enquanto Coordenador-Geral da referida comissão no Ministro da Administração Estatal e Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando que a relação da referida Comissão Organizadora com os media é de extrema relevância e que se deverá centrar num só representante que será o ponto de contacto entre a Comissão e a imprensa;

Considerando a necessidade de atribuir a gestão de tal relação com os media;

Considerando que a personalidade infra possui o perfil pessoal e profissional adequado ao tipo e à exigência das funções a desempenhar;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2023, de 23 de agosto e do Despacho de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024, publicado no Jornal da República n.º 9 C, Série II, de 6 de março de 2024, decido:

1. Designar o Senhor **BENIGNO HUMBERTO G. DA CRUZ** responsável pelos assuntos de design gráfico, comunicação, acreditação, interligação com a comunicação social, ponto de contacto com a Nunciatura Apostólica em Timor-Leste e com o Gabinete de Imprensa da Santa Sé, podendo para tal praticar todos os atos administrativos que à função estejam associados;
2. Ordenar a publicação do presente despacho na Série II do Jornal da República.

Díli, 27 de maio de 2024

Tomás do Rosário Cabral

Ministro da Administração Estatal Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste, em exercício

DESPACHO N.º 45/M-MAE/V/2024

Designação do coordenador dos media nacionais para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste

Considerando que o Senhor Primeiro-Ministro constituiu a Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste através do seu Despacho n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024, publicado no Jornal da República n.º 9 C, Série II, de 6 de março de 2024 com o objetivo de coordenar esforços para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste;

Considerando que, através do mesmo despacho, o Senhor Primeiro-Ministro nomeou o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros como Coordenador-Geral da referida comissão e o Ministro da Administração Estatal como Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando que através do Despacho n.º 03/MPCM/III/2024, de 14 de março, publicado na Série II do Jornal da República n.º 11, de 15 de março de 2024, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros delegou as suas competências enquanto Coordenador-Geral da referida comissão no Ministro da Administração Estatal e Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando a projeção que um evento de tal magnitude terá em grande parte do mundo;

Considerando ser essencial coordenar esforços no sentido de garantir a eficácia das diferentes equipas dos vários meios de comunicação social nacionais;

Considerando que a personalidade infra possui o perfil pessoal e profissional adequado ao tipo e à exigência das funções a desempenhar;

Assim, nos termos do Despacho de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024, publicado no Jornal da República n.º 9 C, Série II, de 6 de março de 2024, decido:

1. Designar o Senhor **EXPEDITO DIAS XIMENES**, Secretário de Estado da Comunicação Social, coordenador dos media nacionais para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste;
2. Ordenar a publicação do presente despacho na Série II do Jornal da República.

Díli, 27 de maio de 2024

Tomás do Rosário Cabral

Ministro da Administração Estatal Coordenador-Geral da Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste, em exercício

DESPACHO N.º 46/M-MAE/V/2024

Designação de três representantes da comunicação social para acompanhamento da visita de Sua Santidade o Papa ao sudeste asiático

Considerando que Sua Santidade o Papa, através de anúncio público, confirmou no passado dia 12 de abril de 2024 a sua visita ao sudeste asiático, nomeadamente à Indonésia, Papua Nova Guiné, Timor-Leste e Singapura, a decorrer entre os dias 2 e 13 de setembro do corrente ano;

Considerando que o Senhor Primeiro-Ministro constituiu a Comissão Organizadora da Visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste através do seu Despacho n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024, publicado no Jornal da República n.º 9 C, Série II, de 6 de março de 2024 com o objetivo de coordenar esforços para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste;

Considerando que, através do mesmo despacho, o Senhor Primeiro-Ministro nomeou o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros como Coordenador-Geral da referida comissão e o Ministro da Administração Estatal como Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando que através do Despacho n.º 03/MPCM/III/2024, de 14 de março, publicado na Série II do Jornal da República n.º 11, de 15 de março de 2024, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros delegou as suas competências enquanto Coordenador-Geral da referida comissão no Ministro da Administração Estatal e Vice-Coordenador-Geral da mesma;

Considerando a necessidade de designar três representantes da comunicação social de Timor-Leste para acompanhar a visita de Sua Santidade o Papa ao sudeste asiático, tendo como origem e regresso Roma;

Considerando que as personalidades infra indicadas possuem o perfil pessoal e profissional adequado ao tipo e à exigência das funções a desempenhar;

Assim, nos termos do Despacho de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro n.º 019/GPM/III/2024, de 1 de março de 2024 e do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros n.º 03/MPCM/III/2024, de 14 de março, publicado na Série II do Jornal da República n.º 11, de 15 de março de 2024, decido:

1. Designar a Senhora Virgínia dos Santos Silva, jornalista da RTTL, o Senhor Delfim de Oliveira, jornalista da GMN e o Senhor Filomeno Martins, fotógrafo da TATOLI, como os representantes da comunicação social de Timor-Leste que participarão na viagem papal acima referida;
2. Que os custos com as referidas viagens são suportados através do orçamento da Comissão Organizadora para a visita de Sua Santidade o Papa a Timor-Leste, incluído no título orçamental do Ministério da Administração Estatal e proveniente da reserva de contingência;
3. Comunicar a decisão ao Gabinete de Imprensa da Santa Sé;

4. Ordenar a publicação do presente despacho na Série II do Cartóriu Notarial de Díli, 28 maiu 2024.
Jornal da República.

Díli, 27 de maio de 2024

Notária Pública

Tomás do Rosário Cabral
Ministro da Administração Estatal

Lic, Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATU PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Díli, iha folla número 48 no número 49, Livru Protokolu número 18 Volume ida, /2024 nian, hakerek tiha eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Câncio da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

iha lora 9 fulan abril tinan 2024, **Câncio da Costa**, kaben ho **Maria Monteiro**, moris iha Viqueque, hela- fatin iha suku Bidau Santana, postu administrativu Crito Rei Municípiu Díli hela fatin ikus iha Bidau Santana —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi husik hela nia fen ho nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— **Maria Monteiro**, tinan neennulo-resin ualu, faluk, moris iha viqueque, hela- fatin iha suku Bidau Santana Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Jovito Filomeno da Costa**, tinan hatnulo-resin neen kaben na'4in, moris iha Díli, hela- fatin iha suku Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Leovigildo Carlos da Costa**, tinan haatnolu-resin haat, Klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Lia Rita Monteiro da Costa**, tinan haatnolu-resin rua, klosan, moris iha Díli, hela- fatin iha suco Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Venseslau Conceição Monteiro da Costa**, tinan haatnolu, kaben na'4in, moris iha Díli, hela- fatin iha suku Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Antero Lucas Monteiro da Costa**, tinan tolunulo-resin hitu, klosan, moris iha Díli, hela fatin iha suku Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —

— **Meliana Hilária Monteiro da Costa**, tinan tolunulo-resin ida, klosan, moris iha Díli, hela- fatin iha suku Bidau Santana, Postu Administrativu Crito Rei, Municípiu Díli. —